



PODER EXECUTIVO

FUNPRECAMPO – FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO – ESTADO DO PARANA.
CNPJ Nº 09.541.789.0001/62

CAMPO BONITO – PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL.

A Diretoria do RPPS – (Regime Próprio de Previdência Social), FUNPRECAMPO – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Campo Bonito-Pr, neste ato representado pelo seu presidente, vem a público reconvocar a todos os Servidores Públicos, ATIVOS e INATIVOS de Campo Bonito, para a Assembleia Geral a ser realizada na data de 22 de fevereiro de 2022, com Chamada Única às 19:30 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bonito - PR.

A reconvocação de todos os servidores públicos municipais, ativos e inativos, será de suma importância para o bom andamento da instituição.

ITENS DA PAUTA:

- Eleição dos Conselheiros do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS - FUNPRECAMPO.
- Prestação de Contas Anual.
- Outros assuntos a serem abordados.

GILMAR DLEFIN DE SOUZA
PRESIDENTE DO RPPS – CAMPO BONITO-PR
GESTÃO – 2019 A 2021.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1460/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.044-Manutenção do Ensino Fundamental. (*Contrapartida*)

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 103 - Educação 5%

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 231

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.044-Manutenção do Ensino Fundamental. (*Convênio 007/2021*)

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 385.000,00

Fonte de Recursos - 839 - FUNDEPAR

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados.

Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=405.000,00

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$=20.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 839-FUNDEPAR no valor de R\$=190.460,74 , R\$=189.539,26 como Excesso de arrecadação na Fonte 839 - FUNDEPAR , R\$=20.000,00 como Contrapartida no montante de R\$= 20.000,00 Fonte 103 Educação e Provisão de Juros na Fonte 839 em R\$=5.000,00conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Fevereiro de 2022.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1461/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO.
26.605.0009.2.052000 - Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei 325/2001.
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita _____ R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres
Ementa nº. 1 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recursos Livres.
Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=50.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro Recurso da Fonte Livre - 000 no Montante de R\$=50.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Fevereiro de 2022.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

LEI Nº. 1462/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-1.290.000,00 (Um milhão duzentos e noventa mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.1.015000 - Aquisição de Equipamentos FMS.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 170.000,00
Fonte de Recursos - 349 - Bloco de Investimentos Resolução SESA nº. 1086/21 (*Ambulância*)
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados.
Despesa: 335

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.1.015000 - Aquisição de Equipamentos FMS.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 170.000,00
Fonte de Recursos - 349 - Bloco de Investimentos Resolução SESA nº. 1.009/21 (*Ambulância*)
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados.
Despesa: 335

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.1.015000 - Aquisição de Equipamentos FMS.
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 170.000,00
Fonte de Recursos - 349 - Bloco de Investimentos Resolução SESA nº. 933/21 (*Ambulância*)
Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Despesa: 335

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.1.015000 – Aquisição de Equipamentos FMS.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 340.000,00
Fonte de Recursos – 349 – Bloco de Investimentos Resolução SESA nº. 933/21 (02) Vans)
Ementa nº. 4 – Abre Crédito Suplementar –Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados.
Despesa: 335

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0006.1.015000 – Aquisição de Equipamentos FMS.
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 440.000,00
Fonte de Recursos – 000 – Livres - (*Contrapartida dos Veículos*)
Ementa nº. 1 – Abre Crédito Suplementar –Superávit Financeiro – Recursos Livres.
Despesa:

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=1.290.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte 349- Bloco de Investimentos na Saúde Estadual-no valor de R\$=850.000,00 e será utilizado também Superávit Financeiro Recurso da Fonte Livre - 000 no Montante de R\$=440.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Fevereiro de 2022.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 38/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 639/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de professor pós graduado, matrícula nº. 74-4 a partir de 15/02/2022 NADIR DE FATIMA DOMINIAC portadora do CPF nº. 754.336.729-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/02/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 39/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 640/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de professor pós graduado, matrícula nº.57-4 a partir de 15/02/2022 ROSELI ESTEGUE portadora do CPF nº. 655.602.809-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/02/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 40/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 415/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº.70-1 a partir de 15/02/2022 DELIZE SIMIONI PAGNONCELLI DOS SANTOS portadora do CPF nº. 679.260.889-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/02/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 41/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr. MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com certidão de registro de benefício n. 661/2022 – CAGE, do Tribunal de Contas do Paraná. Resolve;

EXONERAR :

Art. 1º - Do cargo pedreiro, matrícula nº.82-5 a partir de 15/02/2022 VALDENIR ANTONIO COSTA., portador do CPF nº. 733.495.939-68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/02/2022


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 3/2022
Processo 3/2022

EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

ANTUNES ALBERTI & MARQUES LTDA, CNPJ 40.433.029/0001-81

VALOR: 58.200,0 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032030000	524		8	244	1002	10
0	339030079900	525	801	8	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu

ASSINATURAS: Mário Weber e Ana Clariza Marques

Campo Bonito, 15 de fevereiro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 140/2021
MODALIDADE Pregão Nº 90/2021
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 260/2021

Objeto: Contratação de serviço para instalação e manutenção de ar condicionados prediais e aquisição de peças para uso na instalação e conserto dos mesmos.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903 CNPJ: 18.137.978/0001-65.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação do gestor do contrato, fica aditada em 25% a meta física do item 30 - Serviço de higienização completa de filtro de ar condicionado split, com laudo e ART conforme lei nº 13.589/18, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CLAUDIR FERREIRA PADILHA 04620397903**

Campo Bonito, 17/12/2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022
PROCESSO Nº 19/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICA, MATERIAIS DIVERSOS E EPI'S, CONFORME A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- Data de abertura: 03/03/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Terça-Feira, 15 de fevereiro de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal